



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Pág. 1/1

Estado do Paraná CNPJ 75.771.295/0001-07

Exercício: 2016

Decreto nº 6765/2016 de 01/12/2016

Ementa: Abre Crédito Transposição e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1899/2015 de 30/06/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Transposição, no Orçam Geral do Município, no valor de **R\$ 114.700,00 (cento e catorze mil setecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.003	Departamento de Vigilância Sanitária		
09.003.10.304.0014.2.046.	Manutenção das Ações Básicas de Vigilância Sanitária		
814 - 4.4.90.52.00.00	3805 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		114.700,00
Total Suplementação:			114.700,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.003	Departamento de Vigilância Sanitária		
09.003.10.304.0014.2.046.	Manutenção das Ações Básicas de Vigilância Sanitária		
811 - 3.3.90.30.00.00	3805 MATERIAL DE CONSUMO		114.700,00
Total Redução:			114.700,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL , em 01 de dezembro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL